



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

LEI que foram recebido os
estado acontento os materiais dos
serviços especificados neste documento
de interesse

Destinado à

EM

Assinatura:

PORTARIA Nº 19/2021 DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

CÂMARA MUN. DE ABREULÂNDIA-TO

Publicado no Placar

EM 23/08/2021

Abreulândia-TO 23/08/2021

*"Autoriza a concessão de diárias para
viagens e dá outras providências".*

A Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, Estado do Tocantins, do Município de Abreulândia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que estabelecem na Resolução nº 0005/2019, de 08 de novembro de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 3 diária no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), ao(a) Servidor(a) **EDNAURA ALVES COSTA**, matrícula 059, CPF: 807.389.311-87, RG: 022.732 SSP/TO lotado(a) junto a(o) **Câmara Municipal de Abreulândia**, no **Cargo de Vereadora/Presidente**, para viagem a cidade de BRASÍLIA/DF, com a finalidade de acompanhar a comitiva do Poder Executivo e do Consórcio do Vale do Araguaia à Brasília-DF em busca de recursos e benefícios para o município de Abreulândia/TO nos dias 24 à 27 de agosto. Conforme documentação em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência de Abreulândia do Tocantins/TO, 23 de agosto de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Verª. EDNAURA ALVES COSTA (MDB)
Presidente da Câmara Municipal